



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 68/2026

Altera a Portaria nº 06/2025, referente ao Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Substituir a **Médica Doutora Cláudia Burlá** pela **Mestre Cidnéa de Macedo Pappone** do Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum Permanente passa a ser:

Desembargadora Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Presidente

Desembargadora Ivone Ferreira Caetano – Vice-Presidente

Desembargador Renato Lima Charnaux Sertã – Membro

Juiza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi – Membro

Juiza de Direito Letícia de Oliveira Peçanha – Membro

Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Lisboa Antônio José Fialho – Membro

Doutora Maria Helena Barros de Oliveira – Membro

Mestre Cidnéa de Macedo Pappone – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 setembro de 2026.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, DESEMBARGADOR**, em 02/09/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14455096** e o código CRC **0829E45C**.